



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 01/11/17

Canindé de São Francisco

01 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 1444/2017

De 01 de novembro 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **JOSEANE BENTO LEMOS**, portador (a) da cédula de identidade nº 21648042, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 010.985.045-93, ocupante do cargo **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, contratada, matrícula nº 21703, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 14/01/2018 a 15/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de novembro de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal